

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº82/2021

SELEÇÃO INTERNA PARA SUPERVISOR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ONCOLOGIA - GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Supervisor da Comissão Municipal de Oncologia para MÉDICO, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0069/2021 e 0123/2021.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se de seleção interna para preenchimento de vaga existente.

Vaga: Médico

Local: Gerência de Controle e Avaliação- GECAV

Carga horária: 20 horas.

Horário de trabalho: 4 Horas / dia;

Segunda a sexta, horário a combinar com a gerência (07:00-18:00);

Habitualmente in loco, em um dos serviços habilitados em oncologia de Belo Horizonte.

Principais atividades executadas:

- ✓ Autorização, acompanhamento e revisão dos tratamentos clínicos em oncologia, solicitados em APAC (autorização de procedimento ambulatorial) e dos procedimentos de imuno-histoquímicas para neoplasia malignas;
- ✓ Confecção de relatórios periódicos;
- ✓ Confecção e encaminhamento de pareceres ao Ministério da Saúde.
- ✓ Avaliação e sinalização de problemas que envolvam a qualidade assistencial em cada serviço habilitado;
- ✓ Apoio e esclarecimentos às várias esferas da SMS/PBH
- ✓ Apoio e esclarecimentos aos serviços habilitados;
- ✓ Participação periódica em reuniões agendadas pela Gerência, Secretaria Municipal de Saúde/PBH (SMS/PBH), prestadores;
- ✓ Participação eventual em cursos de atualização e capacitação.
- ✓ Atuar como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para temas relacionados à prestação da assistência oncológica integral prestadas pelos serviços habilitados.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público, ocupante de cargo efetivo de médico ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária disponível para 20hs semanais, em efetivo exercício em uma das unidades da SMSA-SUS/BH;
- Ter concluído estágio probatório;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação deste processo seletivo é da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: de 19/05 até as 17:00 do dia 25/05/21.
- Através do endereço eletrônico: selecao.nasf@pbh.gov.br.

Documentos Necessários:

Os documentos, listados abaixo, deverão ser digitalizados e enviados em formato PDF para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto: *"Inscrição para Supervisor da Comissão Municipal de Oncologia"*

O corpo do e-mail, deverá conter:

- Nome completo;
- Boletim de Matrícula – BM;
- Número do CPF;
- Nome e número do processo seletivo objeto desta inscrição.

Anexar:

- I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II – Currículo atualizado;
- III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de

conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

IV–Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor:
[https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc.](https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc;);

V- Exposição de motivos, no máximo 1 lauda frente e verso

Observação

O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

Não existe qualquer obrigatoriedade da especialidade oncologia clínica ou cirúrgica para os candidatos.

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 36 pontos
Experiência profissional em atividades relacionadas à oncologia (autorização, revisão, regulação).	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 06 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 06 pontos
Mestrado ou Doutorado na área de oncologia ou afins.	02 pontos
Pontuação máxima	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

Deverá ser encaminhada juntamente com a inscrição do candidato.

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Supervisor da Comissão Municipal de Oncologia, expondo suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Esta exposição de motivos deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT.

3) Entrevista individual- remota: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS. Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

A equipe de seleção encaminhará um link de acesso ao Google meeting para viabilizar a entrevista do candidato pela banca examinadora.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representantes da DIEP/SMSA
- II- Representantes da GECAV/SMSA

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como o agendamento da entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.



Nathália de Faria Barbosa

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)

_____, BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna para Supervisor da Comissão Municipal de Oncologia.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Supervisor da Comissão Municipal de Oncologia da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

Dia: 19/05/2021 as 25/05/2021

Exposição de motivos (E-mail)

Dia: 19/05/2021 a 25/05/2021 – Exposição de motivos encaminhada juntamente com a inscrição do candidato.

Entrevista individual (Remota)

Dia: 28/05/2021

Horário: 11:00 às 12:30: Candidatos aprovados com 60% da pontuação das etapas de análise curricular e exposição de motivos.